



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1053 • Sexta -Feira, 28 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 955/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): José Francisco Assis Dos Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Sas- Scfv.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E José Francisco Assis Dos Santos.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 956/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Marlon Calves Mendes Da Silva Benteu

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Sas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Marlon Calves Mendes Da Silva Benteu.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 957/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Silmara Fontana De Almeida

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Monitor Educacional, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Scfv Urbano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Silmara Fontana De Almeida.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 958/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Clodoaldo Pereira Ribas

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Monitor De Atividades Esportivas, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Adote Um Atleta.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Clodoaldo Pereira Ribas.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 959/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Amaiza Pereira Rodrigues

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Monitor De Atividades Esportivas, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Adote Um Atleta.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Amaiza Pereira Rodrigues.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 960/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Marcelo Donatoni Toledo

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Inspetor Social, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Adote Um Atleta.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Marcelo Donatoni Toledo.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 961/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Max Luiz Leite Areco

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Inspetor Social, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Adote Um Atleta.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Max Luiz Leite Areco.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 962/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Blanca Ligia Vargas Mangeló

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Sas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Blanca Ligia Vargas Mangeló.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 963/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Neiva Carneiro Cáceres

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Monitor Educacional, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Scfv Urbano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Neiva Carneiro Cáceres

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 964/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Valdeir Siqueira Cozar

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Cras Ii.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.660,00 (Três Mil, Seiscentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 915,00 (Novecentos E Quinze Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Valdeir Siqueira Cozar

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 965/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Cenyr Marques Leite

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Geração De Renda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Cenyr Marques Leite

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 966/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Sílvia Dos Santos Freitas De Sousa

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Bolsa Família.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Sílvia Dos Santos Freitas De Sousa

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 967/2018**Celebrado Em:** 01.08.2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.**Contratado(A):** Marinice Albuquerque De Paulo**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Inspetor Social, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Geração De Renda.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Marinice Albuquerque De Paulo

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 968/2018**Celebrado Em:** 01.08.2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.**Contratado(A):** Juciene Caetano Da Silva**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Orientador Social, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Bolsa Família.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos E Quarenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Juciene Caetano Da Silva

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 969/2018**Celebrado Em:** 01.08.2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.**Contratado(A):** Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Social, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Bolsa Família.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 970/2018**Celebrado Em:** 01.08.2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.**Contratado(A):** Irondina Anacleto**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Cci.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Irondina Anacleto

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 971/2018**Celebrado Em:** 01.08.2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.**Contratado(A):** Ione Aparecida Gomes Machado**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Cci.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Ione Aparecida Gomes Machado

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 972/2018

Celebrado Em: 01.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistencia Social.

Contratado(A): Maria Terezinha Santana

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Prog./Projeto Sas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Secretaria Municipal De Assistência Social -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Maria Terezinha Santana

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 114/2018
CONVITE N.º 17/2018**

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 03/2018, torna público a retificação do extrato de contrato nº 05/2018, publicado na pág. 7 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1050 de 25 de setembro de 2018. A presente retificação faz-se necessária visto que por um lapso o número do Processo Administrativo não está correto, ou seja, onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 116/2018**

“17.625.387/0001-74”, leia-se: **“PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 114/2018**

”. As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana - MS, 25 de setembro de 2018.

**Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL**

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 076/2018

Celebrado Em: 01.09.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Dinamerico Proença Leiria

Objeto O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

Valor O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado

Em R\$ 4.392,00 (Quatro Mil, Trezentos E Noventa E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.464,00 (Um Mil, Quatrocentos E Sessenta E Quatro) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Dinamerico Proença Leiria.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 077/2018

Celebrado Em: 01.09.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Joel Ferraz Da Costa

Objeto O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade E 20% Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturno.

Valor O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.122,00 (Quatro Mil, Cento E Vinte Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.374,00 (Um Mil, Trezentos E Setenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Joel Ferraz Da Costa

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 991/2018

Celebrado Em: 03.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Suélen Fontana Mendes

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Varrição.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.332,0 (Três Mil, Trezentos E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 812,00 (Oitocentos E Doze Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018,

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos -
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Suélen Fontana Mendes.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 992/2018

Celebrado Em: 02.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Sandra Peixoto De Almeida

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sandra Peixoto De Almeida.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 993/2018

Celebrado Em: 02.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Glaucilene Da Silva Soares

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Glaucilene Da Silva Soares.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 994/2018

Celebrado Em: 02.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Adriana Soares Machado

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adriana Soares Machado.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 995/2018

Celebrado Em: 23.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Douglas Chaves Barros

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 23 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 2.772,00 (Dois Mil, Setecentos E Setenta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 252,00 (Duzentos E Cinquenta E Dois Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018;

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Douglas Chaves Barros.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 996/2018

Celebrado Em: 17.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): José Eugênio Cristaldo

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% (Vinte Por Cento) De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 17 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.843,00 (Três Mil, Oitocentos E Quarenta E Três Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 549,00 (Quinhentos E Quarenta E Nove Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018,

B)R\$ 1.098,00 (Um Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E José Eugênio Cristaldo.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 129/2018

Celebrado Em: 01.09.2018

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal Assistência Social.

Distratado (A): Hosana Héllen Traversi Alves.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Hosana Héllen Traversi Alves.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 990/2018

Celebrado Em: 03.08.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Cassia Pereira De Brito Felicio

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Gari, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto A Equipe Varrição.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Agosto De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.332,0 (Três Mil, Trezentos E Trinta E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 812,00 (Oitocentos E Doze Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2018,

B)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cassia Pereira De Brito Felicio.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 124/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Ramão Jesus Ávalos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Ramão Jesus Ávalos

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 125/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Átila Barreto Do Espírito Santo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Átila Barreto Do Espírito Santo

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 126/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Claudia Pereira Cristaldo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Claudia Pereira Cristaldo

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 127/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Andréia Da Silva Silveiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Andréia Da Silva Silveiro

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 128/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Rubens Jesus De Arruda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Rubens Jesus De Arruda

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 129/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Hosana Héllen Traversi Alves.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Hosana Héllen Traversi Alves

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 130/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Suely Serpa Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Suely Serpa Da Silva

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 131/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Maria De Lourdes Santos Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Maria De Lourdes Santos Silva

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 132/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Eliane Corvalan Delgado Duarte.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Eliane Corvalan Delgado Duarte

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 133/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Eliana De Oliveira Nascimento.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Eliana De Oliveira Nascimento

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 134/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Fabricia Sandra Fernandes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Fabricia Sandra Fernandes

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 135/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Mary Merediana Rodrigues.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Mary Merediana Rodrigues.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 136/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Lana Graciela Silva Borges.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Lana Graciela Silva Borges.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 137/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Gisele Silveira De Lima Souza.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Gisele Silveira De Lima Souza.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 138/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Maria De Fátima Ricardo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Maria De Fátima Ricardo.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 139/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Vanessa Aparecida De Assis Garcia Barbieri.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Vanessa Aparecida De Assis Garcia Barbieri.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 140/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Maria De Fátima Campos Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Maria De Fátima Campos Da Silva.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 141/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Maria Matilde Adorno Ajala.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Maria Matilde Adorno Ajala.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 142/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Luciene Melo Figueiredo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Luciene Melo Figueiredo.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 333/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Elieli Pires Maidana De Lima Coelho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Elieli Pires Maidana De Lima Coelho.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 335/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Mauricio Belgara Teixeira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Mauricio Belgara Teixeira.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 336/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Jonas Medina Dervalho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Jonas Medina Dervalho.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 337/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Karina Koch Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Karina Koch Santos.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 340/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Elza Salatini.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Elza Salatini.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 341/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Almerinda Arvalhaes Corrêa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Almerinda Arvalhaes Corrêa.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 345/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Monique Pereira De Rezende.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Monique Pereira De Rezende.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 346/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Cristiane Lopes Da Silva Mariano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Cristiane Lopes Da Silva Mariano.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 567/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Luiz Maique Melo De Freitas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Luiz Maique Melo De Freitas.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 568/2018

Celebrado Em: 01.07.2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratado(A): Norberto Silva Correia Junior.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2018, Com Término Em 30 De Novembro De 2018.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Norberto Silva Correia Junior.

EDITAIS

EDITAL 015/2018 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2016 publicado no Edital nº 029/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 138/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação e exames médicos, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Núcleo Escola de Governo, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana, MS, no período de 01/10/18 a 15 /10/18, das 07:00 às 12:00 horas, munidos das cópias dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 – Cumpridas as exigências do item subitem 1.1, a candidata receberá o agendamento para a realização da Perícia Médica, onde deverá comparecer munida dos exames clínicos e laboratoriais constantes do Anexo III.

1.4 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

2. DO EXAME MÉDICO:

2.1 – O exame médico admissional será realizado por profissional vinculado à administração municipal e será realizado em local e hora previamente agendados nos termos do subitem 1.3;

2.2 – A candidata deverá, por ocasião da realização do exame médico, apresentar todos os exames exigidos e listados no Anexo III, cujos custos serão de responsabilidade do convocado, e que após a publicação do resultado do exame médico ou de recurso apresentado, ficarão arquivados na SEMAD.

2.3 – O resultado do exame médico será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br), cabendo recurso se considerada INAPTO, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 – O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido ao Secretário Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta formada por três médicos, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.

2.5 – O julgamento do recurso apresentado será publicado nos moldes do subitem 2.3, e dele não caberá mais recurso na esfera administrativa.

2.6 – A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste

edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1 – A convocada se considerada APTA será nomeada em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado do exame médico ou do recurso apresentado.

3.2 – Publicado o Decreto de Nomeação a servidora terá até 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício na função.

Aquidauana, MS, 28 de setembro de 2018

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- DENTISTA DE ESF

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
199368	BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA	118.50	27
202134	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	117.00	28
192991	EVELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS	116.00	29

2- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
194602	ROSÂNGELA FARIAS SILVA	100.00	23
202439	FERNANDA LARA MAIDANA	100.00	24

3- MOTORISTA

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
191499	DENNER GARCIA ESCOBAR	115,40	14

4- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
198814	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	145,00	1
201104	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA	115.00	2

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de reservista para os homens;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela justiça do estado de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- l) Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- m) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ano base 2017;
- n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- o) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- p) 01(uma) Foto 3x4;
- q) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e o verso).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Imóvel			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

ANEXO III**EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS****DENTISTA DE ESF-**

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

MOTORISTA

AUDIOMETRIA

ELETROCARDIOGRAMA

ELETOENCEFALOGRAMA

URINA

COLESTEROL TOTAL

TRIGLICERÍDEOS

GLICOSE

ULTRASSOM DO OMBRO

UREIA

RAIO X DO TÓRAX COM LAUDO

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SOROLOGIA PARA HEPATITE B e C

VDRL

HIV

PARASITOLÓGICO DE FEZES

COPROCULTURA

MICOLÓGICO DE UNHA

ANEXOS

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.777.800,00	143.777.800,00	22.895.736,29	15,92	92.206.241,98	64,13	51.571.558,02
RECEITAS CORRENTES	132.763.800,00	132.763.800,00	22.599.316,19	17,02	89.435.676,85	67,36	43.328.123,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.343.000,00	12.343.000,00	2.513.150,83	20,36	9.995.247,13	80,98	2.347.752,87
IMPOSTOS	10.614.000,00	10.614.000,00	2.179.605,48	20,54	8.115.338,28	76,46	2.498.661,72
TAXAS	1.729.000,00	1.729.000,00	333.545,15	19,29	1.879.908,85	108,73	-150.908,85
CONTRIBUIÇÕES	8.411.600,00	8.411.600,00	-991.820,84	-11,79	4.474.995,72	53,20	3.936.604,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.301.600,00	5.301.600,00	-1.451.196,10	-27,37	2.543.692,66	47,98	2.757.907,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.110.000,00	3.110.000,00	459.375,26	14,77	1.931.303,06	62,10	1.178.696,94
RECEITA PATRIMONIAL	884.150,00	884.150,00	703.303,79	79,55	2.507.395,93	283,59	-1.623.245,93
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.650,00	2.650,00	434,21	16,39	1.737,41	65,56	912,59
VALORES MOBILIÁRIOS	881.500,00	881.500,00	702.869,58	79,74	2.505.658,52	284,25	-1.624.158,52
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	568,03	0,00	2.449,90	0,00	-2.449,90
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	568,03	0,00	2.449,90	0,00	-2.449,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.555.400,00	110.555.400,00	19.463.174,41	17,60	70.703.360,86	63,95	39.852.039,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.596.400,00	57.596.400,00	11.758.075,76	20,41	38.615.305,72	67,04	18.981.094,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.866.000,00	33.866.000,00	4.418.039,86	13,05	19.271.537,80	56,91	14.594.462,20
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	90.000,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	144.000,00	144.000,00	1.241,86	0,86	1.241,86	0,86	142.758,14
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.939.000,00	18.939.000,00	3.195.816,93	16,87	12.695.275,48	67,03	6.243.724,52
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.650,00	569.650,00	910.940,17	159,91	1.752.227,31	307,80	-1.182.577,31
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	251.200,00	251.200,00	909.655,51	362,12	1.642.211,74	653,75	-1.391.011,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	218.450,00	218.450,00	1.284,66	0,59	110.015,57	50,36	108.434,43
RECEITAS DE CAPITAL	11.014.000,00	11.014.000,00	296.420,10	2,69	2.770.565,13	25,15	8.243.434,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	275.238,53	5.504,77	1.237.690,47	24.753,81	-1.232.690,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000,00	5.000,00	275.238,53	5.504,77	1.237.690,47	24.753,81	-1.232.690,47
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	21.181,57	0,00	207.947,01	0,00	-207.947,01
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	21.181,57	0,00	207.947,01	0,00	-207.947,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.009.000,00	11.009.000,00	0,00	0,00	1.324.927,65	12,03	9.684.072,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.493.000,00	9.493.000,00	0,00	0,00	530.023,65	5,58	8.962.976,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.516.000,00	1.516.000,00	0,00	0,00	794.904,00	52,43	721.096,00

Continua 1/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.957.200,00	6.957.200,00	3.555.759,65	51,11	6.046.863,56	86,92	910.336,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.735.000,00	150.735.000,00	26.451.495,94	17,55	98.253.105,54	65,18	52.481.894,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	150.735.000,00	150.735.000,00	26.451.495,94	17,55	98.253.105,54	65,18	52.481.894,46
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	150.735.000,00	150.735.000,00	26.451.495,94	17,55	98.253.105,54	65,18	52.481.894,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.319.420,00	140.237.287,36	28.754.881,57	117.711.389,07	22.525.898,29	20.040.589,31	80.116.606,53	60.120.680,83	77.203.740,08
DESPESAS CORRENTES	123.555.250,00	124.390.042,17	26.879.336,92	107.506.327,36	16.883.714,81	18.583.390,40	74.201.782,26	50.188.259,91	71.553.939,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.342.050,00	69.598.939,01	14.968.899,54	59.150.823,50	10.436.115,51	8.844.071,23	40.950.503,92	28.836.435,09	40.068.511,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	951.000,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.262.200,00	54.642.103,16	11.912.437,38	48.355.503,86	6.288.599,30	9.739.319,17	33.251.278,34	21.390.824,82	31.485.427,26
DESPESAS DE CAPITAL	19.364.170,00	14.447.245,19	1.875.544,65	10.205.061,71	4.242.183,48	1.457.198,91	5.914.824,27	8.532.420,92	5.649.800,92
INVESTIMENTOS	17.726.170,00	12.581.245,19	1.875.544,65	8.352.278,83	4.228.966,36	1.012.199,43	4.532.604,87	8.048.640,32	4.378.483,29
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.319.420,00	140.237.287,36	28.754.881,57	117.711.389,07	22.525.898,29	20.040.589,31	80.116.606,53	60.120.680,83	77.203.740,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.588.000,00	1.888.000,00	0,00	1.852.782,88	13.217,12	444.999,48	1.382.219,40	483.780,60	1.271.317,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.415.580,00	10.497.712,64	1.298.872,48	9.569.543,40	928.169,24	1.294.408,09	6.961.164,49	3.536.548,15	6.923.599,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.735.000,00	150.735.000,00	30.053.754,05	127.280.932,47	23.454.067,53	21.334.997,40	87.077.771,02	63.657.228,98	84.127.339,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.735.000,00	150.735.000,00	30.053.754,05	127.280.932,47	23.454.067,53	21.334.997,40	87.077.771,02	63.657.228,98	84.127.339,35
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	11.175.334,52	—	14.125.786,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.735.000,00	150.735.000,00	30.053.754,05	127.280.932,47	—	21.334.997,40	98.253.105,54	—	98.253.105,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	6.957.200,00	6.957.200,00	3.555.759,65	51,11	6.046.863,56	86,92	910.336,44
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.957.200,00	6.957.200,00	3.555.759,65	51,11	6.046.863,56	86,92	910.336,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.957.200,00	6.957.200,00	3.555.759,65	51,11	6.046.863,56	86,92	910.336,44
Contribuições Sociais	6.957.200,00	6.957.200,00	3.555.759,65	51,11	6.046.863,56	86,92	910.336,44

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	6.415.580,00	10.497.712,64	1.298.872,48	9.569.543,40	928.169,24	1.294.408,09	6.961.164,49	3.536.548,15	6.923.599,27
DESPESAS CORRENTES	6.415.580,00	10.497.712,64	1.298.872,48	9.569.543,40	928.169,24	1.294.408,09	6.961.164,49	3.536.548,15	6.923.599,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.707.580,00	5.699.380,00	10.000,00	4.771.670,92	927.709,08	671.482,12	2.917.211,05	2.782.168,95	2.879.645,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.708.000,00	4.798.332,64	1.288.872,48	4.797.872,48	480,16	622.925,97	4.043.953,44	754.379,20	4.043.953,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 2.584.393,29

Aquidauana, 28/09/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.319.420,00	140.237.287,36	28.754.881,57	117.711.389,07	92,48	22.525.898,29	20.040.589,31	80.116.606,53	92,01	60.120.680,83
Legislativa	4.540.000,00	4.686.793,79	0,00	0,00	0,00	4.686.793,79	0,00	0,00	0,00	4.686.793,79
Ação Legislativa	4.540.000,00	4.686.793,79	0,00	0,00	0,00	4.686.793,79	0,00	0,00	0,00	4.686.793,79
Judiciária	71.000,00	166.534,00	0,00	166.534,00	0,13	0,00	40.154,09	141.635,10	0,16	24.898,90
Ação Judiciária	71.000,00	166.534,00	0,00	166.534,00	0,13	0,00	40.154,09	141.635,10	0,16	24.898,90
Administração	14.143.000,00	15.025.258,26	2.855.025,82	14.769.723,17	11,60	255.535,09	2.196.993,18	9.283.299,21	10,66	5.741.959,05
Planejamento e Orçamento	823.000,00	1.017.555,80	358.146,66	984.149,24	0,77	33.406,56	157.409,07	662.038,41	0,76	355.517,39
Administração Geral	7.476.000,00	8.273.824,68	1.512.423,66	8.177.153,73	6,42	96.670,95	1.025.437,46	4.945.895,75	5,68	3.327.928,93
Administração Financeira	2.983.000,00	2.760.782,82	263.522,99	2.712.365,47	2,13	48.417,35	473.959,35	1.647.752,51	1,89	1.113.030,31
Controle Interno	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.522.000,00	1.822.229,00	371.932,52	1.745.188,77	1,37	77.040,23	249.777,63	1.220.783,00	1,40	601.446,00
Administração de Receitas	370.000,00	350.865,96	348.999,99	350.865,96	0,28	0,00	103.351,95	105.112,90	0,12	245.753,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,63	0,00	187.057,72	701.716,64	0,81	98.283,36
Difusão Cultural	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	10.300.000,00	6.939.723,01	-32.853,01	5.477.148,62	4,30	1.462.574,39	920.033,46	3.218.379,67	3,70	3.721.343,34
Formação de Recursos Humanos	4.596.000,00	3.704.332,00	-497.354,00	3.654.535,69	2,87	49.796,31	530.680,76	2.092.414,54	2,40	1.611.917,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	671.000,00	285.483,30	21.651,30	51.651,30	0,04	233.832,00	5.169,00	20.169,00	0,02	265.314,30
Assistência Comunitária	4.960.000,00	2.949.907,71	442.849,69	1.770.961,63	1,39	1.178.946,08	384.183,70	1.105.796,13	1,27	1.844.111,58
Habitação Urbana	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	12.274.150,00	12.274.150,00	1.377.949,30	5.687.475,20	4,47	6.586.674,80	2.069.693,58	5.557.872,83	6,38	6.716.277,17
Previdência do Regime Estatutário	12.274.150,00	12.274.150,00	1.377.949,30	5.687.475,20	4,47	6.586.674,80	2.069.693,58	5.557.872,83	6,38	6.716.277,17
Saúde	39.691.500,00	39.800.500,00	10.845.385,77	37.755.051,03	29,68	2.045.448,97	6.050.518,55	28.172.563,61	32,35	11.627.936,39
Administração Geral	11.016.200,00	18.477.725,77	4.505.065,89	17.851.452,92	14,03	68.272,85	904.932,68	10.709.953,70	12,30	7.767.772,07
Atenção Básica	4.128.000,00	2.973.969,50	1.136.541,25	2.646.705,43	2,08	327.264,07	549.627,49	1.769.663,66	2,03	1.204.305,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.565.300,00	17.453.385,73	4.984.430,02	16.709.546,01	13,13	743.839,72	4.442.176,79	15.328.113,91	17,60	2.125.271,82
Suporte Profilático e Terapêutico	2.387.000,00	539.133,00	156.381,37	334.342,26	0,26	204.790,74	96.992,83	163.454,37	0,19	375.678,63
Vigilância Sanitária	1.575.000,00	356.286,00	62.967,24	213.004,41	0,17	143.281,59	56.788,76	201.377,97	0,23	154.908,03
Trabalho	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	32.043.000,00	36.205.404,24	10.435.943,37	33.822.597,15	26,57	2.382.807,09	5.320.846,02	21.109.585,50	24,24	15.095.818,74
Educação Fundamental	25.833.000,00	33.362.630,62	10.315.055,94	31.206.600,34	24,52	2.156.030,28	5.031.464,13	19.475.178,52	22,37	13.887.452,10
Educação Infantil	5.883.000,00	2.630.486,72	112.785,43	2.403.711,91	1,89	226.774,81	232.399,59	1.510.413,48	1,73	1.120.073,24
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.319.420,00	140.237.287,36	28.754.881,57	117.711.389,07	92,48	22.525.898,29	20.040.589,31	80.116.606,53	92,01	60.120.680,83
Educação	32.043.000,00	36.205.404,24	10.435.943,37	33.822.597,15	26,57	2.382.807,09	5.320.846,02	21.109.585,50	24,24	15.095.818,74
Educação Especial	211.000,00	212.288,90	8.102,00	212.288,90	0,17	2,00	56.982,30	123.993,50	0,14	88.293,40
Cultura	857.000,00	571.695,83	26.798,37	452.936,24	0,36	118.759,59	19.565,77	388.847,04	0,45	182.848,79
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Difusão Cultural	735.000,00	543.695,83	26.798,37	452.936,24	0,36	90.759,59	19.565,77	388.847,04	0,45	154.848,79
Urbanismo	18.392.770,00	15.242.037,08	1.707.329,14	12.476.535,39	9,80	2.765.501,69	2.119.860,56	7.921.751,30	9,10	7.320.285,78
Infra-Estrutura Urbana	10.842.270,00	7.820.510,13	755.419,62	5.541.268,87	4,35	2.279.241,26	1.050.096,49	3.462.817,92	3,98	4.357.692,21
Serviços Urbanos	7.550.500,00	7.421.526,95	951.909,52	6.935.266,52	5,45	486.260,43	1.069.764,07	4.458.933,38	5,12	2.962.593,57
Habitação	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Habitação Urbana	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Saneamento	528.000,00	37.191,00	0,00	10.093,10	0,01	27.097,90	0,00	10.093,10	0,01	27.097,90
Serviços Urbanos	509.000,00	37.191,00	0,00	10.093,10	0,01	27.097,90	0,00	10.093,10	0,01	27.097,90
Saneamento Básico Urbano	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	391.000,00	391.000,00	1.680,00	35.533,43	0,03	355.466,57	1.119,18	33.853,43	0,04	357.146,57
Preservação e Conservação Ambiental	243.000,00	243.000,00	1.680,00	35.533,43	0,03	207.466,57	1.119,18	33.853,43	0,04	209.146,57
Controle Ambiental	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Agricultura	1.609.000,00	1.061.378,49	194.917,86	1.008.276,25	0,79	53.102,24	157.936,28	511.443,17	0,59	549.935,32
Extensão Rural	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.445.000,00	1.061.378,49	194.917,86	1.008.276,25	0,79	53.102,24	157.936,28	511.443,17	0,59	549.935,32
Defesa Agropecuária	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.089.000,00	335.840,00	123.258,20	170.070,50	0,13	165.769,50	78.122,20	124.934,50	0,14	210.905,50
Assistência aos Povos Indígenas	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	882.000,00	335.840,00	123.258,20	170.070,50	0,13	165.769,50	78.122,20	124.934,50	0,14	210.905,50
Energia	3.130.000,00	3.233.537,03	1.200.000,00	3.233.537,03	2,54	0,00	480.279,78	1.722.914,45	1,98	1.510.822,58
Energia Elétrica	3.130.000,00	3.233.537,03	1.200.000,00	3.233.537,03	2,54	0,00	480.279,78	1.722.914,45	1,98	1.510.822,58
Desporto e Lazer	950.000,00	950.000,00	19.446,75	732.850,45	0,58	217.149,55	140.467,18	476.969,60	0,55	473.030,40
Desporto Comunitário	950.000,00	950.000,00	19.446,75	732.850,45	0,58	217.149,55	140.467,18	476.969,60	0,55	473.030,40
Encargos Especiais	2.780.000,00	1.928.244,63	0,00	1.913.027,51	1,50	15.217,12	444.999,48	1.442.464,02	1,66	485.780,61
Ação Judiciária	400.000,00	60.244,63	0,00	60.244,63	0,05	0,00	0,00	60.244,62	0,07	0,01

Continua 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.319.420,00	140.237.287,36	28.754.881,57	117.711.389,07	92,48	22.525.898,29	20.040.589,31	80.116.606,53	92,01	60.120.680,83
Encargos Especiais	2.780.000,00	1.928.244,63	0,00	1.913.027,51	1,50	15.217,12	444.999,48	1.442.464,02	1,66	485.780,61
Serviço da Dívida Interna	2.380.000,00	1.868.000,00	0,00	1.852.782,88	1,46	15.217,12	444.999,48	1.382.219,40	1,59	485.780,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.415.580,00	10.497.712,64	1.298.872,48	9.589.543,40	7,52	928.169,24	1.294.408,09	6.961.164,49	7,99	3.536.548,15
Legislativa	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Ação Legislativa	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Administração	818.000,00	996.000,00	5.500,00	883.947,05	0,69	112.052,95	115.488,44	535.912,40	0,82	460.087,60
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	86.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Administração Financeira	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Formação de Recursos Humanos	647.000,00	893.000,00	5.500,00	883.947,05	0,69	9.052,95	115.488,44	535.912,40	0,62	357.087,60
Assistência Social	500.000,00	500.000,00	4.500,00	227.300,16	0,18	272.699,84	18.062,50	117.517,49	0,13	382.482,51
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	4.500,00	227.300,16	0,18	272.699,84	18.062,50	117.517,49	0,13	382.482,51
Previdência Social	1.710.000,00	4.800.332,64	1.288.872,48	4.797.872,48	3,77	2.460,16	622.925,97	4.043.953,44	4,64	756.379,20
Previdência do Regime Estatutário	1.710.000,00	4.800.332,64	1.288.872,48	4.797.872,48	3,77	2.460,16	622.925,97	4.043.953,44	4,64	756.379,20
Saúde	1.358.500,00	1.249.500,00	0,00	1.215.848,14	0,96	33.651,86	200.617,91	726.175,76	0,83	523.324,24
Administração Geral	890.000,00	1.230.000,00	0,00	1.215.848,14	0,96	14.151,86	200.617,91	726.175,76	0,83	503.824,24
Atenção Básica	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Educação	1.558.080,00	2.506.880,00	0,00	2.444.575,57	1,92	62.304,43	337.313,27	1.537.605,40	1,77	969.274,60
Ensino Fundamental	1.302.080,00	2.506.880,00	0,00	2.444.575,57	1,92	61.304,43	337.313,27	1.537.605,40	1,77	968.274,60
Educação Infantil	256.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	325.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
Serviços Urbanos	325.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.415.580,00	10.497.712,64	1.298.872,48	9.589.543,40	7,52	928.169,24	1.294.408,09	6.961.164,49	7,99	3.536.548,15
Agricultura	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.735.000,00	150.735.000,00	30.053.754,05	127.280.932,47	100,00	23.454.067,53	21.334.997,40	87.077.771,02	100,00	63.657.228,98

FONTE:

Aquidauana, 28/09/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito MunicipalAlair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.614.000,00	10.614.000,00	8.115.338,28	76,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.480.000,00	2.480.000,00	2.719.196,25	109,65
1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.888.629,55	134,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.080.000,00	1.080.000,00	830.566,70	76,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	994.487,49	39,78
1.2.1- ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	994.450,25	47,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400.000,00	400.000,00	37,24	0,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.434.000,00	4.434.000,00	2.746.630,97	61,94
1.3.1- ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.514.742,76	61,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	334.000,00	334.000,00	231.888,21	69,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.655.023,57	137,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.890.000,00	63.890.000,00	39.029.286,84	61,09
2.1- Cota-Parte FPM	31.800.000,00	31.800.000,00	19.632.329,65	61,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.400.000,00	29.400.000,00	19.632.329,65	66,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	15.044.595,55	64,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	43.571,36	54,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	170.473,81	81,18
2.5- Cota-Parte ITR	5.900.000,00	5.900.000,00	1.312.553,03	22,25
2.6- Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.825.763,64	117,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.504.000,00	74.504.000,00	47.144.625,12	63,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.977.000,00	2.977.000,00	1.263.867,15	42,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.486.000,00	1.486.000,00	694.233,64	46,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	—	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	315.815,60	39,48
5.4- Transferências Diretas - PNATE	306.000,00	306.000,00	80.971,63	26,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	385.000,00	385.000,00	172.846,08	44,90
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.817.000,00	3.817.000,00	334.899,84	8,77
6.1- Transferências de Convênios	3.817.000,00	3.817.000,00	334.899,84	8,77
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.823.200,00	6.823.200,00	3.458.459,07	50,69
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.617.200,00	13.617.200,00	5.057.226,06	37,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.298.000,00	12.298.000,00	7.375.831,45	59,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.880.000,00	5.880.000,00	3.555.792,95	60,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	3.008.814,90	64,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	8.714,24	54,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.180.000,00	1.180.000,00	256.975,66	21,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	545.533,70	113,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.989.000,00	18.989.000,00	12.703.215,18	66,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.989.000,00	18.989.000,00	12.695.275,48	67,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	7.939,70	15,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.641.000,00	6.641.000,00	5.319.444,03	80,10
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.419.368,00	16.620.924,68	16.547.019,24	99,56	11.649.654,89	70,09
13.1- Com Educação Infantil	3.190.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.229.000,00	16.620.924,68	16.547.019,24	99,56	11.649.654,89	70,09
14- OUTRAS DESPESAS	3.569.632,00	2.368.075,32	1.309.626,37	55,30	791.097,49	33,41
14.1- Com Educação Infantil	1.086.632,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.483.000,00	2.288.075,32	1.309.626,37	57,24	791.097,49	34,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.989.000,00	18.989.000,00	17.856.645,61	94,04	12.440.752,38	65,52
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
16.1 - FUNDEB 60%						—
16.2 - FUNDEB 40%						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						12.440.752,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						91,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						6,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						2,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018*						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.903.000,00	1.188.485,70	1.019.392,67	85,77	676.529,54	56,92
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	626.000,00	1.108.485,70	1.019.392,67	91,96	676.529,54	61,03
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	626.000,00	1.108.485,70	1.019.392,67	91,96	676.529,54	61,03
23- ENSINO FUNDAMENTAL	21.874.080,00	32.917.658,67	31.345.685,80	95,23	19.926.085,48	60,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.712.000,00	18.909.000,00	17.856.645,61	94,43	12.440.752,38	65,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.162.080,00	14.008.658,67	13.489.240,19	96,29	7.485.333,10	53,43
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.777.080,00	34.106.144,37	32.365.278,47	94,90	20.602.615,02	60,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5.319.444,03
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4)						—
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						—
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)						5.319.444,03
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						15.283.170,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						32,42
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.044.000,00	928.375,38	566.998,62	61,07	378.674,10	40,79
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.760.000,00	3.677.764,49	3.334.895,63	90,68	1.665.901,78	45,30
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.804.000,00	4.606.139,87	3.901.894,25	84,71	2.044.575,88	44,39
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	33.581.080,00	38.712.284,24	36.267.172,72	93,68	22.647.190,90	58,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (i)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.508,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.695.278,48	694.233,64
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.702.668,50	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	12.701.166,80	0,00
48.2 Restos a Pagar	1.501,70	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.939,70	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.054,68	694.233,64
51- (+) Ajustes	(321,42)	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	(321,42)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.733,26	694.233,64

Aquidauana, 28/09/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito MunicipalAlair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.614.000,00	10.614.000,00	8.115.338,28	76,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.480.000,00	2.480.000,00	2.719.196,25	109,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	994.487,49	39,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.434.000,00	4.434.000,00	2.746.630,97	61,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.655.023,57	137,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.490.000,00	61.490.000,00	39.029.286,84	63,47
Cota-Parte FPM	29.400.000,00	29.400.000,00	19.832.329,65	66,78
Cota-Parte ITR	5.900.000,00	5.900.000,00	1.312.553,03	22,25
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.825.763,64	117,74
Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	15.044.595,55	64,02
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	170.473,61	81,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	43.571,36	54,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	43.571,36	54,46
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	72.104.000,00	72.104.000,00	47.144.625,12	65,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	28.824.400,00	28.824.400,00	22.556.290,65	78,25
Provenientes da União	20.954.400,00	20.954.400,00	20.584.122,01	98,23
Provenientes dos Estados	7.870.000,00	7.870.000,00	1.972.168,64	25,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.101.324,33	104,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.874.400,00	29.874.400,00	23.657.614,98	79,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	39.722.000,00	40.016.113,29	38.159.948,41	95,36	28.689.435,52	71,69
Pessoal e Encargos Sociais	15.426.300,00	15.329.000,00	15.130.548,14	98,71	9.411.835,06	61,40
Outras Despesas Correntes	24.295.700,00	24.687.113,29	23.029.400,27	93,29	19.277.600,46	78,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.328.000,00	1.033.886,71	810.950,76	78,44	209.303,85	20,24
Investimentos	1.328.000,00	1.033.886,71	810.950,76	78,44	209.303,85	20,24

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.328.000,00	1.033.886,71	810.950,76	78,44	209.303,85	20,24
Investimentos	1.328.000,00	1.033.886,71	810.950,76	78,44	209.303,85	20,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.050.000,00	41.050.000,00	38.970.899,17	94,94	28.898.739,37	70,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	21.016.900,00	20.888.363,80	19.936.771,83	51,16	16.921.023,00	58,55
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	20.066.900,00	20.608.433,07	19.856.845,10	50,95	16.921.023,00	58,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	950.000,00	79.930,73	79.926,73	0,21	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	21.016.900,00	20.888.363,80	19.936.771,83	51,16	16.921.023,00	58,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.033.100,00	20.361.636,20	19.034.127,34	48,84	11.977.716,37	41,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 a 8						25,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [V(I) - (15 x IIIb)/100]⁶						4.906.022,60

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	21.652,36	14.743,49	-14.743,49	0,00
TOTAL	0,00	21.652,36	14.743,49	-14.743,49	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	21.652,36	0,00			21.652,36
TOTAL (VIII)	21.652,36	0,00			21.652,36
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-			-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.136.500,00	2.973.969,50	2.646.705,43	6,79	1.769.663,66	6,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.045.300,00	17.472.885,73	16.709.546,01	42,88	15.328.113,91	53,04
Suporte Profilático e Terapêutico	2.387.000,00	539.133,00	334.342,26	0,86	163.454,37	0,57
Vigilância Sanitária	1.575.000,00	356.286,00	213.004,41	0,55	201.377,97	0,70
Outras Subfunções	11.906.200,00	19.707.725,77	19.067.301,06	48,93	11.436.129,46	39,57
TOTAL	41.050.000,00	41.050.000,00	38.970.899,17	100,00	28.898.739,37	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na Intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na Intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [V(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

Aquidauana, 28/09/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito MunicipalAlair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

**Publicação De Extrato De Contrato
Republicação Por Determinação Da Controladoria Interna
(Incorreção)**

Processo Nº. 025/2018

Dispensa De Licitação Nº. 019/2018

Contrato Nº. 019/2018

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Jazeel Q. Vieira Me;

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Serviço De Implantação E Estruturação Do Cabeamento Dos Setores Legislativo, Gabinetes Dos Vereadores, Assessoria De Imprensa E Seus Anexos.

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze Mil E Quinhentos Reais)

Prazo: 30 (Trinta) Dias, Ou Seja, Até 24/09/2018

Assinam: Contrato Nº 019/2018 – Vereador Valter Neves Barbosa E Jazeel Quirino Vieira;

Data: 24/08/2018.